



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA – 15ª REGIÃO**  
**Serviço Público Federal**

**PORTARIA CRTR 15ª REGIÃO Nº 0003/2024**

**Altera a Portaria CRTR-PE nº0018/2023**  
**Institui a Comissão Especial de Digitalização**  
**de Processos Administrativos CEDP.**

**CONSIDERANDO** as atribuições legais atribuídas pela Lei nº 7.394/1985, Decreto nº 92.790/1986 e alterações trazidas pelo Decreto nº 9.531/2018 e as atribuições concedidas através do Regimento Interno deste Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 15ª Região;

**CONSIDERANDO** a posse da Diretoria Interventora do CRTR-PE designada por meio da Portaria CONTER nº117/2023 de 17 de Maio de 2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade de Institui a Comissão Especial de Digitalização de Processos Administrativos.

**CONSIDERANDO** a decisão da Diretoria Executiva Interventora proferida em reunião extraordinária do dia 10 de janeiro de 2024.

Resolve-se:

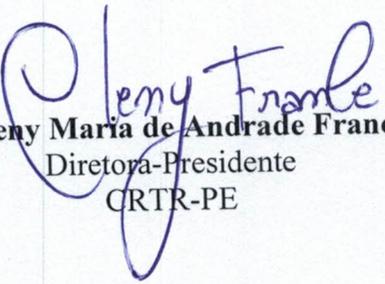
Art. 1º Instituir a Comissão Especial de digitalização CEDP que deverá ser composta pelos seguintes membros

- a. Natal Lucas Monteiro de Lima – Presidente;
- b. Rana Kelle Viana Costa – Membro convidado;
- c. Alan Dantas Gomes Galindo – Membro convidado;

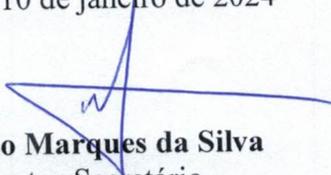
Art.2º A comissão Especial de Digitalização de Processos administrativo-CEDP, fará jus a gratificação fixa de 150,00 (cento e cinquenta reais) aos seus membros quando houver deliberação, desde que lavrada em ata.

Art. 3º A Comissão deverá digitalizar os processos administrativos instaurados neste regional afim de otimiza o espaço físico desta autarquia. Observando o contido na Lei 13.709 que versa sobre proteção de dados pessoais.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

  
**Cleny Maria de Andrade France**  
Diretora-Presidente  
CRTR-PE

Recife, 10 de janeiro de 2024

  
**Rogério Marques da Silva**  
Diretor-Secretário  
CRTR-PE